

AUTORIZAÇÃO

A Ilustríssimo Senhor
Telson da Cruz Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento, Economia e Gestão
Responsável pela elaboração do edital.

Na qualidade de Prefeito Municipal de Pio XII/MA, encaminho os autos do Processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e subsidiariamente o que couber a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 01101002/2021, na modalidade Pregão Presencial com a finalidade de Registro de Preços, os Atos de designação dos Secretários Municipais de Administração, Saúde, Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretário Adjunto de Administração, conforme segue em anexo.

Pio XII/MA, 18 de fevereiro de 2021.


AURELIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

